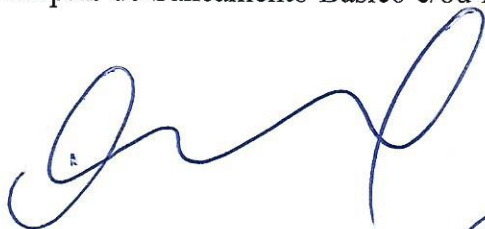
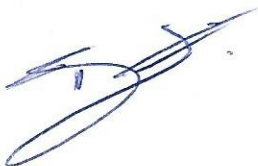
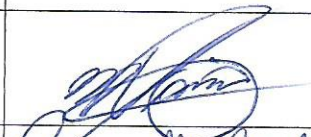

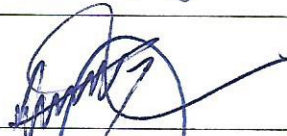


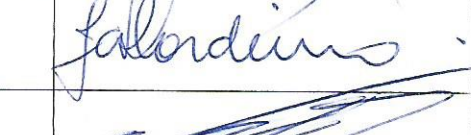


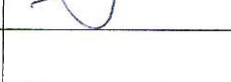
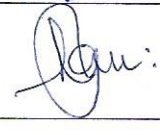



Ata número 024/2016, da Reunião dos Prefeitos que integram o "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO", realizada aos 21 (vinte e um) dias do Mês de Junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), iniciada às 09h:00min, na Sala de Múltiplo Uso "Mário Rosa Marques", localizada à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Parque de Exposições "Manoel Alves de Azevedo" em Glória de Dourados - MS, com a presença dos Prefeitos e/ou representantes dos Municípios integrantes, sendo eles: 1º de Deodópolis: Sra. Maria das Dores Oliveira Viana, prefeita municipal e Sra. Rosangelly Campos de Moraes; 2º de Fátima do Sul: Antonio Francisco Dias, representante do Prefeito Sr. Eronivaldo da Silva Vasconcelos Junior; 3º de Glória de Dourados: Arceno Athas Junior, Prefeito Municipal, o Sr. Renato Vieira Ferreira e o Dr. André Fernandes Filho, assessor jurídico; 4º de Itaporã: Jacinta Reis Cordeiro, Prefeita Municipal, e Claudemir Leite de Oliveira; 5º de Novo Horizonte do Sul: Nilza Ramos Ferreira Marques, prefeita Municipal, Luciana Gonçalves Machado e João Carlos Alves dos Santos; 6º de Vicentina: Rogério Ferreira da Silva, representante do Prefeito Hélio Toshiiti Sato, conforme relação e assinaturas constantes no final da presente Ata. A assembleia iniciou com as palavras do Presidente do Consórcio, o Prefeito Arceno Athas Junior, que discorreu sobre as dificuldades encontradas para operacionalização do aterro sanitário, tendo em vista que não é possível realizar uma concessão. Em seguida foi passada a palavra ao Sr. Oswaldo Ursolino Rocha, Técnico em Contabilidade, em que o mesmo abordou os débitos dos municípios consorciados, os contratos não realizados no atual exercício, dentre outros assuntos. A seguir, o Sr. Rogério acrescentou algumas considerações a cerca da situação do Consórcio. O Dr. André Fernandes, ponderou sobre a necessidade de solução da condição atual do Consórcio, tendo em vista a cobrança que o Ministério Público vem realizando. Foram discutidos entre os participantes da Assembleia maneiras para solucionar a condição dos municípios consorciados. Após toda explanação a cerca desses assuntos, foi passada a palavra ao Dr. Neif Salim Neto, engenheiro sanitaria e ambiental, representante da Assomasul, que explanou os estudos realizados para o início de operacionalização do aterro, das formas de legalização e ações a serem propostas junto aos consorciados e órgãos participantes do processo. Na reunião definiu-se que é passível de ser realizado no segundo semestre de 2016, dentro do acordo com o Ministério Público na próxima reunião o que se segue: Conclusão dos Planos Municipais de Saneamento Básico e/ou Plano Municipal de Resíduos

ANIZACASSIAN
Diretor do Registro



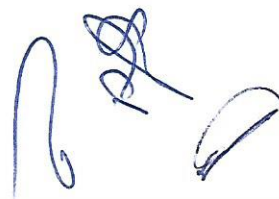
Sólidos; Arcabouço Jurídico para aprovação da Lei de PPP e Fundo Garantidor em cada um dos municípios consorciados; Elaboração da taxa de Resíduos Sólidos em cada um dos municípios consorciados; Assinatura do Contrato de Programa entre os municípios consorciados para o aterro sanitário. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, Sr. Arceno Athas Junior ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo, determinou que lavrasse a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, que após lida e achada conforme, vai por mim assinada (Secretária Ad. Hoc Medéia Aparecida de Souza - _____), pelo Presidente do Consórcio, secretário administrativo e pelos demais representantes dos municípios que integram o Consórcio. Glória de Dourados – MS, 21 de Junho de 2016.



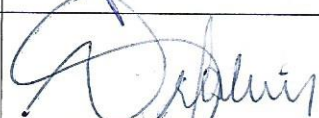
NOME DO PREFEITO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Maria das Dores Oliveira Viana Prefeita Municipal	Deodápolis	
Rosangelly Campos de Moraes Representante	Deodápolis	
Antonio Francisco Dias Representante	Fátima do Sul	
Arceno Athas Junior Prefeito Municipal	Glória de Dourados	
André Fernandes Filho Assessor Jurídico	Glória de Dourados	
Renato Vieira Ferreira Representante	Glória de Dourados	
Jacinta Reis Cordeiro Prefeita Municipal	Itaporã	
Claudemir Leite de Oliveira Representante	Itaporã	
Nilza Ramos Ferreira Marques Prefeita Municipal	Novo Horizonte do Sul	
Luciana Gonçalves Machado Representante	Novo Horizonte do Sul	
		



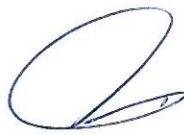






João Carlos Alves dos Santos Representante	Novo Horizonte do Sul	
Rogério Ferreira da Silva Representante	Vicentina	
Neif Salim Neto Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Campo Grande	

Aplicação
Oficial do Registro





**1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Cível das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto**

Avenida Presidente Vargas, nº 1.549 - Centro - Glória de Dourados - MS - CEP: 79730-000 - Fone: 67 3466-1679

Protocolo n.º 4488 - 14h30min, Livro A-08, folhas 07, 29/11/2016, R. 3.668, ficha 01, do Livro B- Reg. de Tit. e Doc.- "REG. INTEGRAL ATA". Dou fé. Glória de Dourados - MS, 29/11/2016. Emolumentos: R\$ 78,00; Lei n.º 3.003/05 10%: R\$ 7,80; Funjecc 5%: R\$ 3,90; Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%: R\$ 4,68 e Funde-PGE 4%: R\$ 3,12; Lei Estadual n.º 4.633/14 - FEADMP/MS - 10%: R\$ 7,80; Selo digital: AMW20.568-187; www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php

Amiz Rasslan - Registrador